



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 58.123, DE 8 DE MARÇO DE 2018

Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica, transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos e do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, bem como modifica dispositivos do Decreto nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC fica com sua estrutura organizacional alterada nos termos deste decreto.

Art. 2º Os artigos 3º, 5º, 10 e 45 do Decreto nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º ...

II - unidades específicas:

- a) Coordenação de Políticas para as Mulheres - CPM;
- b) Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR;
- c) Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente - CPCA;
- d) Coordenação de Políticas para Juventude - CPJ;
- e) Coordenação de Políticas sobre Drogas - CPD;
- f) Coordenação de Políticas para LGBTI - LGBTI;
- g) Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa - CPPI;
- h) Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente - CITD;
- i) Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua - CPSR;
- j) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - CPDDH;
- k) Coordenadoria de Planejamento e Informação - CPI;
- l) Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

- m) Departamento de Parcerias - DP;
- n) Departamento de Participação Social - DPS;

..." (NR)

"Art. 5º ...

I - Departamento de Educação em Direitos Humanos;

II - Ouvidoria de Direitos Humanos;

III - Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos;

IV - Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos." (NR)

"Art. 10 ...

XI - acompanhar e assessorar o Gabinete do Secretário nas questões da agenda legislativa municipal relacionadas a direito humanos;

XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

..."(NR)

"Art. 45 ...

I - promover, articular e apoiar atividades e mecanismos de participação social no âmbito da SMDHC, de modo a consolidar a participação social como método de governo;

II - fomentar o diálogo com a sociedade civil sobre temas de interesse;

III - atuar em estrito diálogo com os conselhos de políticas vinculados, em conjunto com as coordenações temáticas, respeitadas as respectivas competências, promovendo a participação da sociedade nas decisões da Administração Pública Municipal;

IV - apoiar a organização de conferências municipais nos respectivos conselhos, em conjunto com as coordenações temáticas, bem como promover ações que tratem das políticas públicas de interesse da população;

V - promover e apoiar ações de formação e qualificação de conselheiros e membros de colegiados, em conjunto com as coordenações temáticas;

VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação." (NR)

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo 2º deste decreto, ficam transferidas, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, as unidades a seguir discriminadas, com sua estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros, na seguinte conformidade:

I - o Departamento de Políticas para as Mulheres, com a denominação alterada para Coordenação de Políticas para as Mulheres;

II - o Departamento de Promoção da Igualdade Racial, com a denominação alterada para Coordenação de Promoção da Igualdade Racial;

III - o Departamento de Políticas para Infância e Juventude, com a denominação alterada para Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente;

IV - o Departamento de Políticas sobre Drogas, com a denominação alterada para Coordenação de Políticas sobre Drogas;

V - o Departamento de Políticas para LGBTI, com a denominação alterada para Coordenação de Políticas para LGBTI;

VI - o Departamento de Políticas para Pessoa Idosa, com a denominação alterada para Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa;

VII - o Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, com a denominação alterada para Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente;

VIII - o Departamento de Políticas para População em Situação de Rua, com a denominação alterada para Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua.

Capítulo I DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º A Coordenação de Políticas para as Mulheres - CPM tem as seguintes atribuições:

I - formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e à redução das desigualdades de gênero;

II - coordenar a implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;

III - supervisionar e fortalecer a rede de atendimento às mulheres;

IV - apoiar e acompanhar as redes de enfrentamento à violência;

V - articular a implementação de políticas de caráter transversal e intersetorial com a perspectiva de gênero;

VI - coordenar e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos equipamentos vinculados.

Art. 5º A Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a formulação e a implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II - formular e implementar políticas, programas e ações que visem a correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades;

III - promover ações de preservação da memória e de valorização da história e cultura afrobrasileira e indígena;

IV - realizar ações regionalizadas e territorializadas no enfrentamento da discriminação racial e promoção da igualdade racial;

V - apresentar diretrizes para adoção de ações afirmativas na Administração Pública Municipal;

VI - coordenar a política municipal de cotas raciais para ingresso na Administração Pública Municipal;

VII - coordenar e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos equipamentos vinculados.

Art. 6º A Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente - CPCA tem as seguintes atribuições:

I - formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente;

II - promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso de crianças e de adolescentes a programas e políticas específicas, observada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e diversidade dos grupos;

III - promover a articulação intersetorial da temática da criança e do adolescente no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pelo Município;

IV - supervisionar as atividades dos Conselhos Tutelares, zelando pela aplicação das diretrizes fixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - apoiar ações de formação e qualificação dos Conselhos Tutelares em conjunto com o Departamento de Participação Social;

VI - realizar estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da criança e do adolescente, visando contribuir para elaboração de propostas de políticas públicas voltadas à promoção de direitos.

Art. 7º A Coordenação de Políticas para Juventude - CPJ tem as seguintes atribuições:

I - formular e implementar políticas públicas para a defesa e fortalecimento político, social, econômico e cultural da população jovem;

II - promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso da juventude a programas e políticas específicas, especialmente a juventude negra e periférica do Município;

III - promover a articulação intersetorial da temática da juventude no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pelo Município;

IV - promover ações com vistas à redução das vulnerabilidades sociais e territoriais da juventude,

contemplando especificidades e diversidades de identidade de gênero e orientação sexual, raça, etnia, entre outras;

V - desenvolver programas e projetos para formação da juventude;

VI - realizar estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da juventude, visando contribuir para a elaboração de propostas de políticas públicas voltadas à promoção de direitos.

Art. 8º A Coordenação de Políticas sobre Drogas - CPD tem as seguintes atribuições:

I - formular e implementar políticas, programas e ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas e de acolhimento e atendimento a usuários de substâncias psicoativas e suas famílias;

II - promover a cidadania, respeito aos direitos humanos e combate a todas as formas de discriminação e preconceito contra usuários de substâncias psicoativas;

III - articular a rede de serviços de prevenção, tratamento e acolhimento de usuários de substâncias psicoativas do Município;

IV - oferecer base de apoio para reinserção social e profissional de usuários de substâncias psicoativas em tratamento;

V - promover, produzir e disseminar o conhecimento sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas.

Art. 9º A Coordenação de Políticas para LGBTI - LGBTI tem as seguintes atribuições:

I - formular, articular e propor políticas públicas que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais;

II - coordenar o Programa TransCidadania;

III - supervisionar e fortalecer os Centros de Cidadania e Unidades Móveis LGBTI;

IV - coordenar e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos equipamentos vinculados.

Art. 10 A Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa - CPPI tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a Política Municipal do Idoso à luz do Estatuto do Idoso e da Política Nacional do Idoso;

II - formular e implementar políticas, programas e ações de promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa;

III - coordenar e fortalecer o Polo Cultural da Pessoa Idosa e articular, de forma territorializada, a estruturação da rede municipal de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

IV - promover, produzir e disseminar o conhecimento sobre a população idosa por meio de estudos, diagnósticos, pesquisas e campanhas;

V - fortalecer o Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI enquanto instância privilegiada na formulação de políticas, programas e ações dirigidos ao atendimento e defesa de direitos da pessoa idosa;

VI - coordenar e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos equipamentos vinculados.

Art. 11 A Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente - CITD tem as seguintes atribuições:

I - articular, transversal e intersetorialmente, a implementação da Política Municipal para a População Imigrante;

II - coordenar o Conselho Municipal de Imigrantes - CMI;

III - promover a integração local, bem como a igualdade de direitos e de oportunidades aos imigrantes, por meio de ações de caráter transversal e intersecretarial que garantam acesso universal aos serviços públicos, o respeito à diversidade e à interculturalidade, combatendo a xenofobia e toda forma de discriminação;

IV - coordenar e fortalecer o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes - CRAI;

V - fomentar a participação social dos imigrantes na formulação de políticas públicas;

VI - promover o trabalho decente e o enfrentamento do trabalho escravo, trabalho infantil e do tráfico de pessoas, desenvolvendo estratégias para sua inclusão nas políticas públicas municipais de maneira transversal e intersetorial;

VII - coordenar a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo - COMTRAE/SP;

VIII - coordenar e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos equipamentos vinculados.

Art. 12 A Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua - CPSR tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a implementação do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua - Plano PopRua;

II - coordenar o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, nos termos do regimento interno;

III - coordenar o Grupo de Monitoramento dos Procedimentos e Ações de Zeladoria Urbana;

IV - formular, articular e propor políticas públicas que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos da população em situação de rua, considerando as suas especificidades;

V - promover a produção de conhecimento sobre políticas públicas para a população em situação de rua e sobre este público em geral;

VI - atuar em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal na promoção da intersetorialidade e da efetividade das políticas públicas para a população em situação de rua;

VII - apoiar tecnicamente os órgãos que executam políticas e programas para a população em situação de rua, especialmente nas fases de planejamento e avaliação;

VIII - acompanhar a implementação de políticas para a população em situação de rua;

IX - promover o acesso da população em situação de rua às políticas públicas em geral;

X - apoiar a Ouvidoria de Direitos Humanos, especialmente no tocante à população em situação de rua.

Art. 13 A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - CPDDH tem as seguintes atribuições:

I - fomentar e apoiar a formulação e a implementação de projetos, programas e políticas públicas, visando a promoção da cidadania, o respeito aos direitos humanos, a valorização da diversidade e o combate a todas as formas de discriminação e preconceito;

II - promover a intersetorialidade e implementar projetos, programas e políticas transversais, em conjunto com as coordenações temáticas da SMDHC;

III - planejar as atividades das unidades diretamente subordinadas à CPDDH;

IV - promover ações de educação em direitos humanos e atuar nos assuntos referentes à política de direito à memória e à verdade, de direito à cidade, além outras que vierem a ser definidas;

V - subsidiar o Gabinete da Pasta quanto à implementação dos projetos, programas e políticas conduzidos pelas coordenações temáticas da SMDHC;

VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania estão previstos no Anexo I deste decreto sob a supervisão da Coordenação correspondente.

Parágrafo único. Ficam criados os equipamentos previstos no campo "Equipamentos" na coluna "Denominação Nova" do Anexo I deste decreto, sem a respectiva correspondência na coluna "Denominação Atual".

Art. 15 Os cargos de provimento em comissão dos equipamentos constantes do Anexo I deste decreto que deixarem de ser geridos pela Administração Pública Municipal Direta terão suas lotações alteradas, de acordo com a necessidade da SMDHC, por ato do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 16 Fica suprimida da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Supervisão Geral de Parcerias, transferindo-se os seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros para o Departamento de Parcerias.

Art. 17 Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, destinados às unidades previstas no artigo 3º deste decreto, bem como os cargos em comissão da Coordenação de Políticas para Juventude, são os constantes do Anexo II, Tabela "A" a "J", nas quais se encontram discriminadas as vagas, referências de vencimento, formas de provimento, denominações e lotações.

Art. 18 Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania constantes do Anexo III deste decreto ficam automaticamente transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, após decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação deste decreto.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados em até 90 (noventa) dias após a publicação deste decreto.

Art. 19 Ficam transferidos cargos de provimento em comissão, na seguinte conformidade:

I - da Assessoria Técnica, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, 1 (um) cargo de Assessor Técnico (Gabinete do Prefeito), Referência DAS-13, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com a denominação alterada para Assessor Técnico III, vaga 277;

II - do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 2005, 1 (um) cargo de Assessor I, Referência DAS-9, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, para a Coordenação de Políticas para Juventude, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, na conformidade da Tabela "D" do Anexo II deste decreto, vaga 13724.

Art. 20 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os §§ 1º e 2º do artigo 5º, os artigos 12 ao 18, 20, 21, 53, 55 e o parágrafo único do artigo 56, todos do Decreto nº 58.079, de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ELOISA DE SOUSA ARRUDA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado Casa Civil, em 8 de março de 2018.

ANEXO I (integrante do Decreto nº 58123, de 08 de março de 2018)

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EQUIPAMENTO	DENOMINAÇÃO ATUAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	DENOMINAÇÃO NOV
Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes e a Imigrantes - CRAI	Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes - CRAI	Coordenação de Políticas para Imigrantes e a Imigrantes	Promoção do Trabalho Decente
Centro de Referência LGBT a LGBTI	Centro de Cidadania LGBTI Luiz Carlos Ruas - Centro de Cidadania LGBTI Vermont - Zona Leste	Coordenação de Políticas para LGBTI	Centro de Cidadania LGBTI Laura
	Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis - Zona Norte		Centro de Cidadania LGBTI Luana
	Centro de Cidadania LGBTI Edson Neris - Zona Sul		Centro de Cidadania LGBTI Edson
	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Centro-Oeste	Centro de Cidadania LGBTI Luana	Coordenação de Políticas para LGBTI
	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Leste	Centro de Cidadania LGBTI Luana	Coordenação de Políticas para LGBTI
	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Zona Norte	Centro de Cidadania LGBTI Luana	Coordenação de Políticas para LGBTI
	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Zona Sul	Centro de Cidadania LGBTI Edson	Coordenação de Políticas para LGBTI
Polo Cultural da 3ª Idade do Município de São Paulo	Polo Cultural da Pessoa Idosa	Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa	
Centro de Cidadania da Mulher e as Mulheres	Centro de Cidadania da Mulher - Parelheiros	Coordenação de Políticas para Mulheres	

Centro de Cidadania da Mulher de Itaquera - CRCM IT	Centro de Cidadania da Mulher - Itaquera
----- -----	
Centro de Cidadania da Mulher de Perus - CRCM PR	Centro de Cidadania da Mulher - Perus
----- -----	
Centro de Cidadania da Mulher de Capela do Socorro - CRCM CS	Centro de Cidadania da Mulher - Capela do Socorro
----- -----	
Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro - CRCM AS	Centro de Cidadania da Mulher - Santo Amaro
----- -----	
Centro de Referência da Mulher a as Mulheres	Centro de Referência da Mulher - Casa 25 de Março
----- -----	
Casa Eliane de Grammont	Coordenação de Políticas para as Mulheres
----- -----	
Casa Eliane de Grammont	Centro de Referência da Mulher - Casa Eliane de Grammont
----- -----	
Casa Brasilândia - Centro de Atendimento à Mulher	Centro de Referência da Mulher - Casa Brasilândia
----- -----	
Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth	Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth
----- -----	
	Centro de Referência da Mulher - Maria De Lourdes Rodrigues
----- -----	
	Casa de Acolhimento Provisório Rosangela Rigo
----- -----	
Centro de Referência Regional de Racial	Centro de Referência de Promoção da Igualdade de Racial - Centro
----- -----	
Centro de Referência Regional Oeste	Centro de Referência de Promoção da Igualdade de Racial - Oeste
----- -----	
Centro de Referência Regional Norte 1	Centro de Referência de Promoção da Igualdade de Racial - Norte 1
----- -----	
Centro de Referência Regional Norte 2	Centro de Referência de Promoção da Igualdade de Racial - Norte 2
----- -----	
Centro de Referência Regional	Centro de Referência de Promoção da Igualdade

Leste 1	Racial - Leste 1
-----	-----
Centro de Referência Regional	Centro de Referência de Promoção da Igualdade
Leste 2	Racial - Leste 2
-----	-----
Centro de Referência Regional Sul	Centro de Referência de Promoção da Igualdade
1	Racial - Sul 1
-----	-----
Centro de Referência Regional Sul	Centro de Referência de Promoção da Igualdade
2	Racial - Sul 2
-----	-----

ANEXO II ((integrante do Decreto nº 58123, de 08 de março de 2018)
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

TABELA "A" - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CPM

VAGA SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	SÍMBOLO REF.	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
12169 DAS-14 Coordenador Geral		Livre provimento em comissão pelo Diretor de Departamento	Departamento de Políticas para
as Mulheres	Coordenação de Políticas para	Técnico	as Mulheres
	Prefeito, dentre portadores de		
	diploma de nível superior.		
2855 DAS-12 Assessor Técnico II		Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para
as Mulheres	Coordenação de Políticas para		as Mulheres
	Prefeito, dentre portadores de		
	diploma de curso superior.		
17273 DAS-12 Assessor Técnico II		Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para
as Mulheres	Coordenação de Políticas para		as Mulheres
	Prefeito, dentre portadores de		
	diploma de curso superior.		
17274 DAS-12 Assessor Técnico II		Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para
as Mulheres	Coordenação de Políticas para		as Mulheres
	Prefeito, dentre portadores de		
	diploma de curso superior.		
17278 DAS-12 Assessor Técnico II		Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para
as Mulheres	Coordenação de Políticas para		as Mulheres
	Prefeito, dentre portadores de		
	diploma de curso superior.		
2776 DAS-11 Coordenador I		Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Casa Abrigo Helenira Rezende
de Políticas para as Mulheres	Casa Abrigo Helenira Rezende de		de Souza Nazareth, do
	Prefeito, dentre portadores de		
	diploma de curso superior.		Departamento de Políticas para
			as Mulheres
3175 DAS-11 Coordenador I		Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher
Políticas para as Mulheres	Centro de Cidadania da Mulher -		- Perus, do Departamento de
	Prefeito, dentre portadores de		
	diploma de curso superior.		Políticas para as Mulheres
3260 DAS-11 Coordenador I		Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Centro de Referência da Mulher
as Mulheres	Centro de Referência da Mulher		- Casa Brasilândia, do
	Prefeito, dentre portadores de		
	diploma de curso superior.		Departamento de Políticas para
			as Mulheres
3325 DAS-11 Coordenador I		Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher
Itaquera, da coordenação de	Centro de Cidadania da Mulher -		- Itaquera, do Departamento de
	Prefeito, dentre portadores de		

		diploma de curso superior.		Políticas para as Mulheres
		Políticas para as Mulheres		
3476	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher
		Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher -	
		Prefeito, dentre portadores de		Santo Amaro, do Departamento
		Santo Amaro, da Coordenação de		
		diploma de curso superior.		de Políticas para as Mulheres
		Políticas para as Mulheres		
3543	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher
		Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher -	
		Prefeito, dentre portadores de		Parelheiros, do Departamento
		Parelheiros, da Coordenação de		
		diploma de curso superior.		de Políticas para as Mulheres
		Políticas para as Mulheres		
3562	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher
		Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher -	
		Prefeito, dentre portadores de		Capela do Socorro, do
		Capela do Socorro, da		
		diploma de curso superior.		Departamento de Políticas para
		Coordenação de Políticas para		as Mulheres
		as Mulheres		
11659	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador I	Centro de Referência da Mulher
		Coordenador I	Centro de Referência da Mulher	
		Prefeito, dentre portadores de		Casa Eliane de Grammont, do
		- Casa Eliane de Grammont, da		
		diploma de curso superior.		Departamento de Políticas para
		Coordenação de Políticas para		as Mulheres
		as Mulheres		
13642	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador I	Centro de Referência da Mulher
		Coordenador I	Centro de Referência da Mulher	
		Prefeito, dentre portadores de		Casa 25 de Março, do
		- Casa 25 de Março, da		
		diploma de curso superior.		Departamento de Políticas para
		Coordenação de Políticas para		as Mulheres
		as Mulheres		
3509	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Assessor II	Centro de Cidadania da Mulher
		Assessor II	Centro de Cidadania da Mulher -	
		Prefeito, dentre portadores de		Itaquera, do Departamento de
		Itaquera, da Coordenação de		
		diploma de curso superior.		Políticas para as Mulheres
		Políticas para as Mulheres		
2956	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Assessor II	Centro de Referência da Mulher
		Assessor II	Centro de Referência da Mulher	
		Prefeito, dentre servidores		Casa Eliane de Grammont, do
		- Casa Eliane de Grammont, da		
		municipais portadores de diploma		Departamento de Políticas para
		Coordenação de Políticas para		as Mulheres
		de curso superior.		as Mulheres
		as Mulheres		
3084	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Assessor II	Centro de Cidadania da Mulher
		Assessor II	Centro de Cidadania da Mulher -	
		Prefeito, dentre portadores de		Perus, do Departamento de
		Perus, da Coordenação de		
		diploma de curso superior.		Políticas para as Mulheres
		Políticas para as Mulheres		
3109	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Assessor II	Centro de Cidadania da Mulher
		Assessor II	Centro de Cidadania da Mulher -	
		Prefeito, dentre portadores de		Santo Amaro, do Departamento
		Santo Amaro, da Coordenação de		
		diploma de curso superior.		de Políticas para as Mulheres
		Políticas para as Mulheres		

3212	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Assessor II	Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, da Coordenação de Políticas para as Mulheres	Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, do Departamento de Políticas para as Mulheres
3231	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Assessor II	Casa Brasilândia, da Coordenação de Políticas para as Mulheres	Centro de Referência da Mulher - Casa Brasilândia, do Departamento de Políticas para as Mulheres
3491	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Assessor II	Capela do Socorro, da Coordenação de Políticas para as Mulheres	Centro de Cidadania da Mulher - Capela do Socorro, do Departamento de Políticas para as Mulheres
3492	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Assessor II	Parelheiros, da Coordenação de Políticas para as Mulheres	Centro de Cidadania da Mulher - Parelheiros, do Departamento de Políticas para as Mulheres
3473	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo	Assessor I	Casa Eliane de Grammont, da Coordenação de Políticas para as Mulheres	Centro de Referência da Mulher - Casa Eliane de Grammont, do Departamento de Políticas para as Mulheres

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR

VAGA SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	SÍMBOLO REF.	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17229	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Coordenador Geral	Diretor de Departamento de Promoção da Igualdade Racial
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Departamento de Promoção da Igualdade Racial
2846	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Departamento de Promoção da Igualdade Racial
2853	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Departamento de Promoção da Igualdade Racial
17231	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Departamento de Promoção da Igualdade Racial
3457	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Coordenador I
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Sul 1, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial
3548	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Coordenador I
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Norte 1, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial
17205	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Coordenador I
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Leste 1, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial
95	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Assessor I	Assessor I
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Departamento de Promoção da Igualdade Racial

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente - CPCA

VAGA SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	SÍMBOLO REF.	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17371	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Departamento de Políticas para Infância e Juventude
17391	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para Infância e Juventude
17392	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para Infância e Juventude
13654	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico I Departamento de Políticas para Infância e Juventude
17431	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe Departamento de Políticas para Infância e Juventude

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas para Juventude - CPI

VAGA SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	SÍMBOLO REF.	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17506	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretário Executivo Gabinete do Secretário
17507	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II Gabinete do Secretário
17508	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico I Gabinete do Secretário
13724	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas sobre Drogas - CPD

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17377	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Departamento de Políticas sobre Drogas
Coordenador Geral		Coordenação de Políticas sobre Drogas	Departamento de Políticas sobre Drogas
13628	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas sobre Drogas	Departamento de Políticas sobre Drogas
17393	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas sobre Drogas	Departamento de Políticas sobre Drogas
13656	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico I
Assessor Técnico I		Coordenação de Políticas sobre Drogas	Departamento de Políticas sobre Drogas

Tabela "F" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas para LGBTI - LGBTI

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17156	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Diretor de Departamento de Políticas para LGBTI
Coordenador Geral		Coordenação de Políticas para LGBTI	Departamento de Políticas para LGBTI
17394	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas para LGBTI	Departamento de Políticas para LGBTI
17395	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas para LGBTI	Departamento de Políticas para LGBTI
17417	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico II
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas para LGBTI	Departamento de Políticas para LGBTI
13648	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico I
Assessor Técnico I		Coordenação de Políticas para LGBTI	Departamento de Políticas para LGBTI

Tabela "G" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa - CPPI

VAGA SÍMBOLO SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
13646 DAS-14 Coordenador Geral		Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Departamento de Políticas para Pessoa Idosa
17397 DAS-12 Assessor Técnico II		Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para Pessoa Idosa
17398 DAS-12 Assessor Técnico II		Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para Pessoa Idosa
17403 DAS-12 Assessor Técnico II		Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para Pessoa Idosa
17422 DAS-11 Coordenador I		Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Coordenador I Polo Cultural da Pessoa Idosa, do Departamento de Políticas para Pessoa Idosa
17440 DAI-7 Encarregado de Equipe		Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe Departamento de Políticas para Pessoa Idosa

Tabela "H" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente - CITD

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17373	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Coordenador Geral	Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
		Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
		Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
		Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
		Assessor Técnico I	Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente

Tabela "I" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua - CPSR

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17374	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Departamento de Políticas para	Departamento de Políticas para
Coordenador Geral		Coordenação de Políticas para	População em Situação de Rua
		Prefeito, dentre portadores de Técnico	
População em Situação de Rua		diploma de curso superior.	
17405	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas para	População em Situação de Rua
		Prefeito.	
População em Situação de Rua			
17406	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas para	População em Situação de Rua
		Prefeito.	
População em Situação de Rua			
606	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico I	Departamento de Políticas para
Assessor Técnico I		Coordenação de Políticas para	População em Situação de Rua
		Prefeito.	
População em Situação de Rua			

Tabela "J" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - CPDDH

VAGA SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	SÍMBOLO REF.	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17364	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Coordenador	Coordenador
		Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos	Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
		Prefeito.	
17372	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Departamento	Diretor de Departamento
		Departamento de Educação em Técnico	Departamento de Educação em Direitos Humanos
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
278	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico III	Assessor Técnico III
		Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos	Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
		Prefeito.	
17383	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Coordenador II	Coordenador II
		Ouvidoria de Direitos Humanos	Ouvidoria de Direitos Humanos
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
13690	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Divisão Técnica	Diretor de Divisão Técnica
		Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos	Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos
		Prefeito.	
17418	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Divisão Técnica	Diretor de Divisão Técnica
		Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
20	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II
		Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos	Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
		Prefeito.	
17399	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II
		Departamento de Educação em Direitos Humanos	Departamento de Educação em Direitos Humanos
		Prefeito.	
17412	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II
		Departamento de Educação em Direitos Humanos	Departamento de Educação em Direitos Humanos
		Prefeito.	
13635	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II
		Ouvidoria de Direitos Humanos	Ouvidoria de Direitos Humanos
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
17184	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II
		Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos	Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
		Prefeito.	

17389	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Ouvidoria de Direitos Humanos
		Assessor Técnico II	Ouvidoria de Direitos Humanos	
		Prefeito.		
17390	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Ouvidoria de Direitos Humanos
		Assessor Técnico II	Ouvidoria de Direitos Humanos	
		Prefeito.		
17420	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Departamento de Educação em
		Assessor Técnico I	Departamento de Educação em	Direitos Humanos
		Prefeito, dentre portadores de		
		Direitos Humanos	diploma de curso superior.	
17198	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Promoção e
		Assessor Técnico I	Coordenadoria de Promoção e	Defesa de Direitos Humanos
		Prefeito.		
3488	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Assessor II	Ouvidoria de Direitos Humanos
		Assessor II	Ouvidoria de Direitos Humanos	
		Prefeito, dentre portadores de		
		diploma de curso superior.		
17434	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Ouvidoria de Direitos Humanos
		Encarregado de Equipe	Ouvidoria de Direitos Humanos	
		Prefeito.		

ANEXO III (integrante do Decreto nº 58.123, de 8 de março de 2018)

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DESTINADOS AO QUADRO ESPECÍFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA CONFORMIDADE DO ART. 18 DESTE DECRETO

SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO	VAGA	REF.	SÍMBOLO	SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO
	17424		DAS-10		Libre provimento em comissão pelo	Coordenador
Supervisão Técnica de Compras da Supervisão Geral de Administração e Finanças			Assessor II		Quadro Específico de Cargos de Prefeito, dentre servidores municipais.	
	13630		DAS-9		Libre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe Técnica
Equipe Técnica de Orçamentária, do Departamento Orçamentário e Financeiro, da Coordenadoria de Administração e Finanças			Execução		Encarregado de Equipe Técnica	Quadro Específico de Cargos de Prefeito, dentre servidores municipais.
	13631		DAS-9		Libre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe Técnica
Equipe Técnica de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças			Gestão de		Encarregado de Equipe Técnica	Quadro Específico de Cargos de Prefeito, dentre servidores municipais.
	3303		DAS-9		Libre provimento em comissão pelo	Assessor I
Gabinete do Secretário					Encarregado de Equipe Técnica	Quadro Específico de Cargos de Prefeito, dentre servidores municipais.
	13632		DAS-9		Libre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe Técnica
Equipe Técnica do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças			Divisão de Apoio Administrativo,		Encarregado de Equipe Técnica	Quadro Específico de Cargos de Prefeito, dentre servidores municipais.
	3152		DAS-9		Libre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe Técnica
Equipe Técnica de Infância e Juventude			Departamento de Políticas para		Encarregado de Equipe Técnica	Quadro Específico de Cargos de Prefeito, dentre servidores municipais.
	17442		DAI-7		Libre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe
Equipe de Contratos, do Departamento de			Divisão de Licitações e		Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Prefeito, dentre servidores municipais.

Administração, da Coordenadoria				
de Administração e Finanças				

ipe	56 DAI-7		Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equ
de	Departamento de Gestão de	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos d	
			Prefeito, dentre servidores	
	Pessoas, da Coordenadoria de	Provimento em Comissão		
	Administração e Finanças	municipais.		

ipe	55 DAI-7		Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equ
de	Centro de Documentação e	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos d	
			Prefeito, dentre servidores	
	Memória, da Coordenadoria de	Provimento em Comissão		
	Planejamento e Informação	municipais.		

uipe	3286 DAI-7		Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Eq
de	Gabinete do Secretário	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos	
			Prefeito, dentre servidores	
		Provimento em Comissão		
		municipais.		

uipe	3578 DAI-7		Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Eq
de	Departamento de Políticas para	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos	
			Prefeito, dentre servidores	
	Pessoa Idosa	Provimento em Comissão		
		municipais.		

ude	14369 DAI-2		Livre provimento em comissão.	Auxiliar da Juvent
de	Secretaria Municipal de Direitos	Auxiliar da Juventude	Quadro Específico de Cargos d	
	Humanos e Cidadania	Provimento em Comissão		

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/03/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.